

EDITAL Nº 002 - DG-CA/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM E DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PARA O SEGUNDO TRIMESTRE LETIVO DE 2025, 2025/1. Por delegação da Direção Geral, a Coordenação Acadêmica da **Faculdade sinpain**, credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria Nº 63/2021 e no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.941/2001, a Portaria Ministerial Nº 391/2002 e o Regimento Geral, torna públicas as normas de regulamentação do Processo Seletivo e da utilização da nota do ENEM para ingresso no 2º trimestre letivo de 2025, semestre 2025/1, partir desta data.

1. DO CURSO OFERTADO, SITUAÇÃO LEGAL, DURAÇÃO MÍNIMA, NÚMERO DE VAGAS E MODALIDADE

1.1. Curso: Pedagogia

1.2. Autorização: PORTARIA No 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

1.3. Duração: 04 (quatro) anos1.4. NÚMERO DE VAGAS: 595

1.5. Modalidade: Educação a Distância

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

2.1. Processo Seletivo

- 2.1.1. O período de inscrição será de 01 de Março de 2025 a 12 de Maio de 2025, por meio do Portal Institucional https://sinpain.com/pedagogia/;
- 2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa com duração de 02 (duas) horas;
- 2.1.3. A prova consiste na elaboração de uma redação com no mínimo 1.000 caracteres, valendo 100 pontos;
- 2.1.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova;
- 2.1.5. Será aprovado o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50 pontos.
- 2.2. Da utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM





- 2.2.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010, poderão utilizar as notas obtidas para ingressar na Faculdade sinpain inscrevendo-se no período de 01 de Março de 2025 a 12 de Maio de 2025, por meio do Portal Institucional (https://sinpain.com/pedagogia/);
- 2.2.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas e redação igual ou superior a 200 pontos, e a não obtenção de nota zero na Redação;
- 2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es);
- 2.4. É vedada a participação de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na elaboração e oferta do Processo Seletivo objeto deste edital;
- 2.5. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados "treineiros", não tendo, portanto, direito à vaga;
- 2.6. O candidato fará o pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no ato da inscrição, que, mesmo em caso de não efetivação da matrícula, não será reembolsado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos;
- 3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com mais idade;
- 3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados serão divulgados em até 03 dias úteis após a realização da prova, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.
- 4.2. A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.





5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula on-line, que estará disponível no período de 01 de Março de 2025 a 16 de Maio de 2025;
- 5.2. O trimestre letivo terá início em 22 de Abril de 2025 e as datas e horário das aulas on-line ao vivo, presenciais, recessos e avaliações serão apresentadas em calendário específico;
- 5.3. Os encontros presenciais acontecerão no polo escolhido pelo candidato no momento da inscrição;
- 5.4. Os candidatos que efetuarem a matrícula on-line, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail secretaria@sinpain.com, para confirmação da matrícula:
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Cédula de identidade (RG) ou CNH Carteira Nacional de Habilitação;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de guitação eleitoral;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
 - Comprovante de residência;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais assinado.
- 5.5. O candidato que efetuar a matrícula on-line e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá a matrícula CANCELADA;
- 5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que realizará a prova sem auxílio de terceiro e/ou qualquer ferramenta. Declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo





- em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do Processo Seletivo junto à Faculdade sinpain, invalidando eventual matrícula.
- 6.2. No ato da matrícula on-line, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme a Lei nº 9.394/96, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de descontos da Faculdade sinpain.
- 6.3. Informações adicionais no Portal Institucional (www.sinpain.com/graduacao-pedagogia) ou por telefone (Atenção ao Aluno sinpain Fone: (11) 91602-0914 ou (11) 91576-9237).
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Coordenação Acadêmica da Faculdade sinpain.

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo Seletivo - Prova	01/03/2025 a 12/05/2025
Processo Seletivo – nota ENEM	01/03/2025 a 12/05/2025
Matrícula	01/03/2025 a 16/05/2025
Início do Segundo Trimestre Letivo de 2025	22/04/2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 01 de Março de 2025.

Profa. Me. Marisa Marqueze

Coordenadora Acadêmica da Faculdade sinpain

